



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3717

Macapá, 29 de junho de 1982 – 3ª-Feira

Governador do Território
Comte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1091 de 18 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20372/82-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora SUELYMAR NAZARÉ LEITE SUSSUARANA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.A, Classe "A", Referência 17, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a frequentar, o Curso de Licenciatura em Economia Doméstica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ficando-lhe assegurada durante a realização do citado curso, a percepção de seu salário a título de bolsa de estudos, excluídas quaisquer vantagens, referentes ao emprego que ocupa, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1093 de 18 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-02627-0-MI-DCA/BSB / 82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0315, de 10 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3628 do dia 15 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, "linha "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a POMPEU DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 1.832.600, no cargo de Artífice de Eletricidade, Código ART-1003, Classe "Contramestre", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-23, da classe "Mestre", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/82 - CVMM

Aprova as Contas da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá, relativas ao exercício de 1981.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá, relativas ao exercício de 1981, nas gestões dos Vereadores MANOEL CORRÊA BEZERRA e HUMBERTO ÁLVARO DIAS DOS SANTOS, com base em análise processada pela Comissão de Auditoria instituída pela Portaria nº 47/82,

CVMM e Parecer nº 06/82-CFO, da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Macapá.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá, em 15 de junho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GEOVANI PINHEIRO BORGES = Presidente =
JÚLIO MARIA PINTO PEREIRA = 1º Secretário =

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 52/82-PMM

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar de itens da tabela explicativa da despesa por órgãos da administração municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de Cr\$ 220.845.316,00 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, por órgãos da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

D.F.

Table with 3 columns: Item description, Amount, and Total. Includes categories like Despesas Correntes, Despesas de Custeio, Pessoal, Obrigações Patronais, etc.

D.A.

Table with 3 columns: Item description, Amount, and Total. Includes categories like Despesas Correntes, Despesas de Custeio, Pessoal, etc.

DIARIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 2.532,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 4.050,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.
Preço do Exemplar..... Cr\$ 22,00
Número atrasado..... Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

D.E. C.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	4.386.000,00	
01.02 - Pessoal Variável	33.500.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.3 - Salário - Família	120.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Investº em Regime de Exec. Esp.	8.300.000,00	Cr\$ 52.306.000,00

D.S.A.S.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	265.000,00	
01.02 - Pessoal Variável	4.000.000,00	
3.1.3.0 - Servs. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	Cr\$ 5.765.000,00

D.D.U.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.500.000,00	
3.1.3.0 - Servs. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	Cr\$ 4.000.000,00

D.D.U.

4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
- Impl. Recup. e Pav. do Sistema Viário de Macapá e Santana	4.000.000,00	
- Desaprop. de Imóveis da área Urbana de Macapá e Santana.	7.000.000,00	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	1.500.000,00	Cr\$ 12.500.000,00

D.O.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	3.073.000,00	
01.02 - Pessoal Variável	10.119.149,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	2.180.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.500.000,00	
3.1.3.0 - Servs. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	600.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.3 - Salário - Família	222.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
- Const. Rest. Ref. Adap. Ampl. e Cons. dos Prop. Publ. Municipais	7.000.000,00	
- Const. de Novas Instalações p/a Usina de Asfalto	2.500.000,00	
- Const. de Quadras de Esportes Polivalentes na Zona Rural.	2.500.000,00	
- Impl. e Inst. de Feira Livre na Zona Urbana de Macapá	1.600.000,00	Cr\$ 31.294.149,00

D.S.P.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	3.990.000,00	
01.02 - Pessoal Variável	20.000.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	4.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	4.000.000,00	
3.1.3.0 - Servs. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00	Cr\$ 36.990.000,00

D.S.P.

4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	1.500.000,00	Cr\$ 1.500.000,00

D.M.E.R.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		

01.01 - Pessoal Fixo	1.540.000,00	
01.02 - Pessoal Variável	10.561.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	895.000,00	Cr\$ 12.996.000,00
TOTAL.....		<u>Cr\$220.845.316,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do item II, § 3º Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio 31 de Março, 18 de junho de 1.982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA
Diretora de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 53/82 - PMM.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 164/82, DE 08/02/82 E ART. 3º DA LEI Nº 169/82, DE 08/06/82.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado na importância de Cr\$ 7.934.000,00 (sete milhões e novecentos e trinta e quatro mil cruzeiros), o item da dotação do Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgão da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais		
- Manutenção da Câmara Municipal de Macapá	7.934.000,00	Cr\$ 7.934.000,00

T O T A L..... Cr\$ 7.934.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Art. anterior, correrão por conta do item II, § 3º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de junho de 1982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA
Diretora de Finanças

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS NA FORMA ABAIXO:

O doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que o presente Edital, com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste juízo corre seus trânsmites num processo em que é acusado: RAIMUNDO DIAS DO VALE, vulgo "JURUTA", brasileiro, amapaense, solteiro, vaqueiro, filho de FRANCISCO RIBEIRO DO VALES e INÊS FERREIRA DO VALES, residente nesta cidade na Av. Timbiras, nº 75, como incurso no artigo 129, § 5º do Código Penal, o qual foi condenado por sentença deste Juízo no pagamento das custas e multa do processo, sob pena de convertê-la em prisão, sendo-lhe concedido o benefício de Suspensão Condicional da Pena.

E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum, sito à Av. Amazonas nº26, nesta cidade, a partir da publicação deste.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, e para que não alegue ignorância, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade aos vinte (20) dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e dois, (1982). Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

Dr. DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS NA FORMA ABAIXO:

O doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que o presente Edital, com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo corre seus trânsmites num processo em que é acusado: JOSÉ SILVA

DA CONCEIÇÃO, vulgo "ZECA", brasileiro, natural de Afuá, solteiro, braçal, filho de JOÃO MARCIANO SILVA DA CONCEIÇÃO e ROSALINA SILVA DA CONCEIÇÃO, residente nesta cidade, na Av. Duque de Caxias s/n - bairro de Santa Rita, como incurso no artigo 129, do Código Penal, o qual foi condenado por sentença deste Juízo no pagamento da multa de dois mil cruzeiros, ainda mais no pagamento das custas judiciais, após dez (10) dias do decorrer do prazo deste Edital, sob pena de convertê-la em prisão, sendo-lhe concedido o benefício de suspensão Condicional da Pena.

E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum, sito à Av. Amazonas, nº 26, nesta cidade, a partir da publicação deste.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, e para que não alegue ignorância, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscreví.

Dr. DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário de Macapá, Território Federal do Amapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOAQUIM ALVES BARBOSA, vulgo "juca", brasileiro, amapaense, casado, motorista, funcionário da firma "VERIDIANO", próximo ao G.E. José de Anchieta, como incurso no artº 129, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 28 de junho, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e hum dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário no T. F. A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário no Território Federal do Amapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado. ALFREDO MACIEL DOS SANTOS, brasileiro, natural de Afuá, casado professor, filho de Matias Neves dos Santos e Filomena Maciel dos Santos, como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 28 de junho, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscreví.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário no T. F. A.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE DESPORTOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 005 / 82 - FAD

O Presidente da Federação Amapaense de Desportos, convoca pelo presente Edital de Convocação, os Senhores Presidentes de Clube de 1ª Divisão, regularmente inscritos nesta entidade a se fazerem presentes à Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, desta entidade que será realizada no dia 01/07/82 (5ª Feira) na sede da Federação Amapaense de Desportos, localizada na Av. Feliciano Coelho nº 97 Bairro do Trem às 20:00 horas em 1ª chamada e às 20:30 horas em 2ª Convocação para tratar da seguinte Ordem do dia:

a) Aprovação do Regulamento do Campeonato Amapaense de Futebol Adultos da Temporada de 1982.

b) O que ocorrer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE DESPORTOS, EM MACAPÁ, 24 DE JUNHO DE 1982.

BERNARDINO SENA FERREIRA FILHO
Presidente da F.A.D.

ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE IMPRENSA
ASSEMBLÉIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a recomendação da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS, contida no ofício nº 042 de 25 de abril de 1982, convocamos todos os filiados a esta ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE IMPRENSA para uma reunião a ser realizada no dia 30 do corrente, às 18 horas no Auditório da Secretaria de Administração, sito na Av. FAB., quando serão tratados os seguintes assuntos:

1. Escolha e indicação de um jornalista profissional para ser nomeado Procurador da Federação Nacional dos Jornalistas no Território Federal do Amapá, objetivando a defesa dos interesses da classe.

2. O que ocorrer.

Macapá, 23 de junho de 1982

WILSON PONTES DE SENA
Presidente AAI

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE T.P. nº 33/82-CPL

AVISO

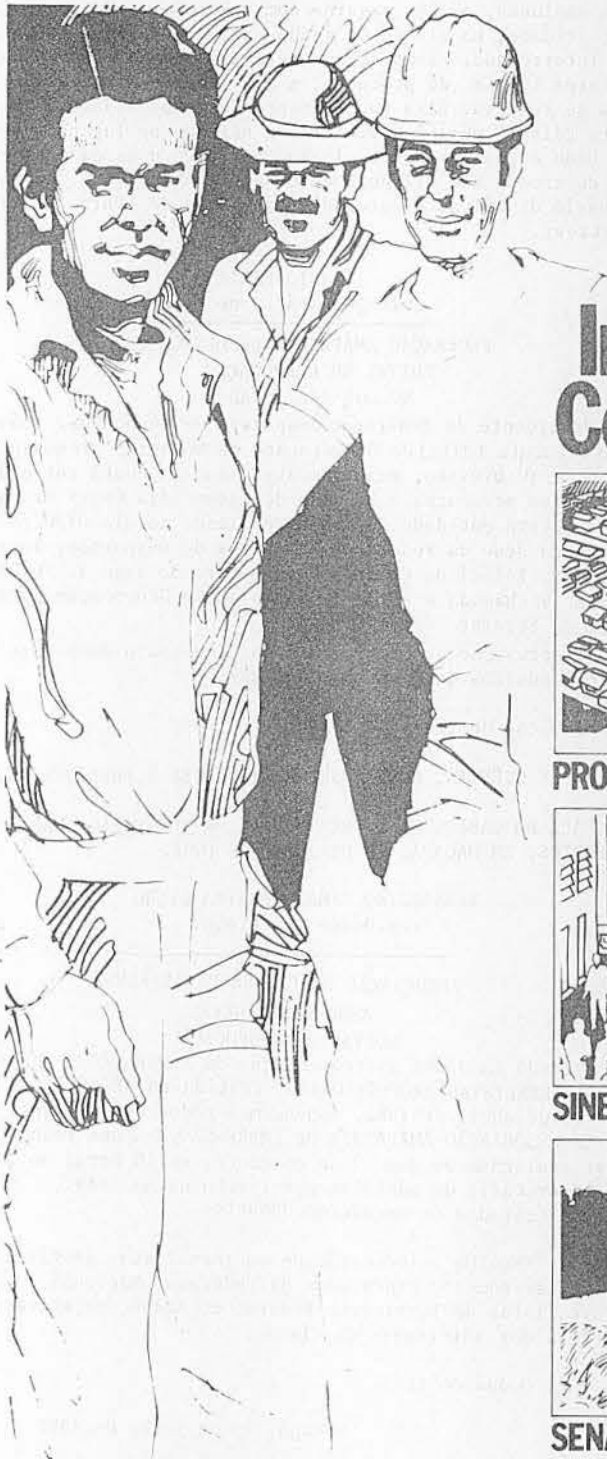
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação a nível de T.P. nº 33/82-CPL, para aquisição de Utensílios de cozinha e Material de oficina.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 13.07.82, na sala de Licitação da Secretaria de administração, à Av. FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

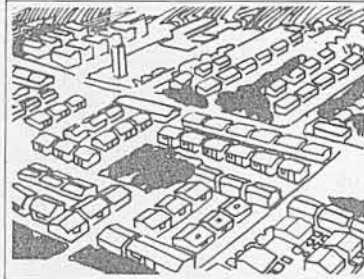
O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL, sala 20, 2ª andar da Secretaria de Administração.

Macapá, 23 de junho de 1982.

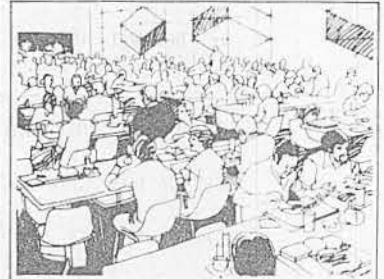
JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL



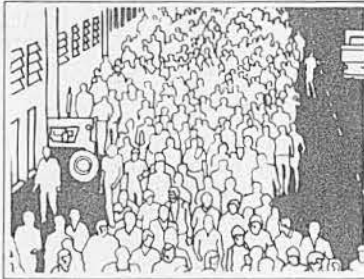
Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



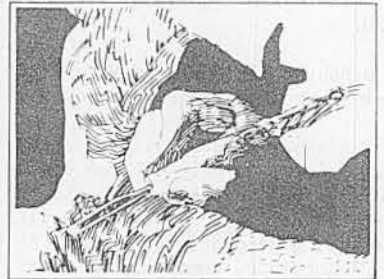
PROSINDI Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



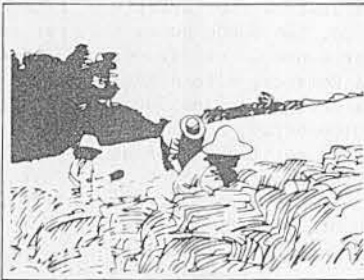
PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.



SINE Sistema Nacional de Emprego.



PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



SENAR Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



SNFMO Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

É se não contribuir para a sua felicidade será perda.

”

Presidente João Figueiredo